



PORTARIA Nº 430, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME PROCESSO MPES Nº 2024.0009.3488-97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando o teor das informações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo MPES nº 2024.0009.3488-97;

Considerando a necessidade de apuração administrativa dos fatos noticiados, em atenção ao princípio da legalidade, da moralidade administrativa e da transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo MPES nº 2024.0009.3488-97, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa aos eventuais envolvidos.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Sr. RONAN CESAR GODOY DA COSTA – matrícula nº 005183 (Presidente);

Sra. MIRELLA NEVES RICARDO – matrícula nº 004396;

Sr. SOLIMAR MARIANO BARBOSA – matrícula nº 000057.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º Fica autorizada, nos termos do §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 070/2022, a concessão de gratificação correspondente a 5 (cinco) URs para o presidente e 3 (três) URs para cada um dos demais membros, durante a vigência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 04 de agosto de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal
(em exercício)